

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,  
Convênios e Habitação



Carapicuíba, 26 de Agosto de 2025.

À G E A CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ.: 02.571.176/0001-29

Matrícula: nº(s) 34.216 CRI de Carapicuíba

Endereço de correspondência: Avenida Antônio C. Costa nº694, 1º andar, Sala 02, Jardim  
Cipava, Osasco - SP

CEP.: 06028-000

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "CHÁCARA ADRIANA APARECIDA"**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,**

Fabiana Fernanda Marques  
**Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação**

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,  
Convênios e Habitação



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

## CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

---

